



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 1638/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Esta Superintendência de Licitações e Contratos - SLC vem apresentar resposta ao pedido de esclarecimento nº 2 referente ao Edital de Licitação Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1:

1. Será aceito agenciamento unitário ou global no valor de 0,0001 (um milésimo de centavo) para os itens 1,2 e 3, que é o menor valor que o sistema comprasnet aceita?

R. Segundo item 6.5. do edital: "Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais", ou seja, o menor valor unitário aceito pra cada item é R\$ 0,01.

2. Será aceito agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero) para os itens 1,2 e 3?

R. Vide resposta anterior.

3. Caso não seja aceito agenciamento R\$ 0,00 (zero) ou R\$ 0,0001 o menor valor aceito será 0,01 (um centavo) para os itens 1,2 e 3?

R. Vide resposta anterior.

4. No caso da planilha de custos, será aceito para fins de comprovação "recebimentos de incentivos das companhias"?

R. A critério do pregoeiro poderão ser aceitas todas as informações que subsidiam o valor, quando/se necessário.

5. Será aceito participação de agência consolidadora nesta licitação, tendo em vista que há liberação no acordão do TCU (Acórdão 1285/2011)?

R. Vide item 4.23.2. da minuta do contrato (anexo V do edital): "Serão aceitas declarações emitidas em nome de agências consolidadoras desde que comprovado o vínculo para emissões de passagens entre a agência consolidada e a respectiva consolidadora."

6. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

R. As assinaturas serão realizadas via eletrônica pelo sistema SEI.

7. Qual é a agencia que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada?

R. As informações relativas a licitações anteriores encontram-se no Portal da Transparência do TJPI, em específico nas abas "LICITAÇÕES" e "CONTRATOS".

8. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

R. Conforme item 4.14. do Termo de Referência: "A CONTRATADA deverá disponibilizar, em caráter permanente e ininterrupto, o atendimento por meio de mensagens eletrônicas (e-mail), telefone fixo de custo local ou gratuito (0800) ou celular com DDD 086 (Teresina-PI), e o acesso à sistema de gestão de viagens corporativas, para fornecimento de informações sobre horários, escalas e conexões de voos, bem como reservas, emissões e alterações em caráter ordinário e emergencial".

9. As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agência, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

R. Vide itens 4.3. e 4.4. da minuta do contrato (anexo V do edital).



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Pregoeiro**, em 21/04/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2340739** e o código CRC **F8F80826**.